



LEI Nº 1.240/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" AO Sr. GUTEMBERG XAVIER DE LIMA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, ao EMPRESARIO Sr. ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA, PROPRIETARIO DA CLINICA CLIMAX.
- Art. 2º Esta Lei tem como objetivo homenagear o Empresário Sr. ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA, pelo Empreendimento e relevantes serviços desempenhados em prol do nosso Município
- Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

inclonária

MARIA CLAUDENICE PERÉIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Meio Crisco PREFEITA

CPF: 370.416.141